Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a decisão da Divisão de Oposição;
- alterar estas decisões e deferir o pedido (de registo) para a marca controvertida na sua totalidade;
- condenar o EUIPO e a Eugène Parma France nas despesas do presente processo de recurso, do processo de oposição e do processo de recurso junto do EUIPO.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Despacho do Tribunal Geral de 26 de março de 2020 — Sensient Colors Europe/Comissão (Processo T-556/18) (¹)

(2020/C 201/70)

Língua do processo: alemão

O presidente da Oitava Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

(1) JO C 399, de 5.11.2018.

Despacho do Tribunal Geral de 15 de abril de 2020 — Twitter/EUIPO — 123billets e Hachette Filipacchi Presse (PERISCOPE)

(Processo T-682/18) (1)

(2020/C 201/71)

Língua do processo: francês

O presidente da Terceira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

(1) JO C 25, de 21.1.2019.

Despacho do Tribunal Geral de 2 de abril de 2020 — BV/Comissão

(Processo T-320/19) (1)

(2020/C 201/72)

Língua do processo: francês

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

(1) JO C 246, de 22.7.2019.